



Assembleia Municipal de Lagos

Praça Gil Eanes
8600-668 LAGOS
PORTUGAL
T (+351) 282 780 078
(+351) 282 762 696
www.am-lagos.pt
geral@am-lagos.com

SESSÃO ORDINÁRIA DE DEZEMBRO/2021

1.ª REUNIÃO - 27/12/2021

PROPOSTA

O Mandato que agora iniciamos em 2021 e terá termo em 2025, coincidirá em 2023 com o 450.º Aniversário da Elevação de Lagos a Cidade.

Lagos integra o território português desde o reinado de Dom Afonso III, o Bolonhês.

A 5 de janeiro de 1361 no reinado de Dom Pedro I, o Justiceiro, Lagos recebe a sua carta de autonomia, passando a ser Vila e Concelho.

Lagos durante o Século XVI é elevada a Vila Notável por D. João III, o Piedoso, em 1535.

Um dos mais singulares Reis Portugueses, o malgrado D. Sebastião, o Desejado, numa das visitas ao Algarve e à Vila que tanto o marcou, decidiu elevar Lagos a Cidade no dia 27 de janeiro de 1573.

Lagos foi a única Vila do Reino de Portugal a merecer este estatuto durante o seu reinado.

“A Provisão, datada de 19 de março de 1579, pelo Cardeal-Rei D. Henrique, é extremamente importante, tanto mais que é o único documento que se conhece dando conta da elevação de Lagos a Cidade no dia 27 de janeiro de 1573.

O texto é inequívoco da vontade real. A data terá sido comemorada a partir de 1573, e a partir de certa altura (cuja periodização desconhecemos) terá ficado esquecida dos governantes locais pois, em 1579, a vereação da Câmara, solicita ao Cardeal-Rei, D. Henrique, Provisão da mesma para que oficialize essa determinação de D. Sebastião, tendo passado, desde então, a ser documento válido, onde a data de 27 de janeiro de 1573 é expressamente consignada em documento régio. Nesta Provisão existem expressões e frases que determinaram essa Elevação” (in barlavento).

Assim, poderá dizer-se que janeiro é o mês de Lagos, onde foi elevada a Vila e subsequentemente elevada a Cidade.

A Assembleia Municipal de Lagos, delibera a criação de uma Comissão Municipal conjunta entre a Câmara e Assembleia Municipais de Lagos, para organizar a Comemoração da Elevação de Lagos a Cidade, celebrando assim os seus 450 anos.

Caberá a esta Comissão conjunta definir e organizar os eventos, exposições, colóquios ou ações que ache necessários para dar corpo a esta importante efeméride.

Aprovada, por unanimidade e em Minuta.

